



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 024/21
Processo	Nº 1645/21
Ofício	Nº 097/21 – SME

ATA

Aos 09 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 – SMS, Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA e Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, bem como a presença dos funcionários do setores requisitantes, Srª Patrícia de Oliveira Erthal Mat. 41/6973 – SMOI, Srª Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback, Mat. 10/6530 – SMASDH, Sr. Lucas Fachin Corrêa Mat. 41/7042 – SMS, Srª Gisely Lopes Moraes – SME e Srª Marisa Ornellas Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1645/21 da Secretaria Municipal de Educação e apensos: 0985/21, 0595/21 e 2531/21, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, respectivamente, que trata da: “Eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das Secretarias Educação, de Assistência Social e Direitos Humanos, Saúde e Obras e Infraestrutura.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 1007 de 25/06/2021 do Jornal O Popular, págs. 04 e 05, bem como no Jornal Extra do dia 25/06/20121, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA** – CNPJ 10.866.908/0001-36, **FORNEIRIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI** – CNPJ 21.975.678/0001-80, **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **MARCELO MATTOS TAVARES - ME** – CNPJ 11.913.871/0001-12. As empresas **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS DO CARMO LTDA, PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA – ME, NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ARMAZÉM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SUPERMAC EIRELI, PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL LTDA – ME, FARO COMERCIAL LTDA – ME, MARCELO MATTOS TAVARES – ME e ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS DO CARMO LTDA** representada por *Emmanuel de Souza Lopes*, A empresa **PADARIA E CONFEITARIA BOM JARDIM LTDA - ME** representada por *Thayanne dos Santos Bravo*, **NOVA PIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva*, A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*, A empresa **PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL LTDA – ME** representada por *Marcos Vieira de Barros*, A empresa **FARO COMERCIAL LTDA – ME** representada por *Ralphy Soares Ribeiro*, A empresa **MARCELO MATTOS TAVARES - ME** representada por *Marcelo Mattos Tavares*, A empresa **ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Foi verificado que o representante da empresa **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS DO CARMO LTDA** deixou de assinar a declaração de Idoneidade (conforme exigido no item 10.3 do Edital), considerando que o representante da mesma se ausentou do certame ainda na fase de credenciamento, não foi possível a assinatura. Sendo assim, a empresa **WE COMERCIAL DE ALIMENTOS DO CARMO LTDA** foi declarada DESCREDENCIADA e conforme item 10.7 do Edital a empresa fica impossibilitada de formular lances após a classificação preliminar, bem como perde o direito de manifestar intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos. Dando continuidade, as empresas presentes apresentaram a documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.7.2 do Edital. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Dando continuidade, os envelopes de todos os proponentes contendo as habilitações foram lacrados e ficarão sob a guarda da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, todos dentro de envelope timbrado da Prefeitura Municipal de Bom Jardim com a assinatura dos membros da Comissão e dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

representantes das empresas presentes, fica suspenso o certame para dar continuidade no dia 12/07/2021 as 09h30min, ficando desde já ciente todos os licitantes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setores requisitantes, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.